



ADITAMENTO Nº 007/2025

5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, Prefeito Municipal.

CONTRATADO – JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 13.895.870/0002-07, empresa sediada na Rua 12 de Outubro, nº 1096, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato por seu Diretor/sócio/proprietário **SR. JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 373057131 e CPF nº 001.418.845-76, residente e domiciliado a Avenida Rui Barbosa, s/n, Bairro Cândido Potinari, na cidade de Licínio de Almeida, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 137/2023 firmado em 04 de setembro de 2023, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 137/2023 de fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Condeúba, pelo período de 4 (quatro) meses, tendo sua vigência com início em 08/04/2025 e término em 08/08/2025.



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 07 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI – EPP
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade





PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80





PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80





RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 007/2025 oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 137/2023, firmado em 04/09/2023, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 13.895.870/0002-07. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Condeúba.. Vigência: 04 (quatro) meses, de 08/04/2025 até 08/08/2025. Assinatura: 07/04/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – CONTRATANTE; JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 13.895.870.0002-07 - CONTRATADA